Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Willian José Lourenço Jerônimo

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Projeto Superação, CNPJ 51.137.911/0001-04, situado na Rua Ofélia Resende, 101, Bairro Menezes, cujo intuito será a aquisição de equipamentos e material permanente, conforme demanda da instituição até o valor disponibilizado pela emenda a ser apresentado no plano de trabalho, promovendo assistência aos pacientes que se encontram em domicílio.

Conta a ser acrescida: 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 3.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 24/11/2025 17:50:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor